



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 11/2021**

**PROJETO DE LEI Nº. 07/2021**

Assunto: **Autorização para abertura de crédito adicional Especial de R\$ 1.000,00 – mil reais.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento o Projeto de Lei nº. 07/21 que dispõe sobre Autorização **para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 – mil reais** -, destinado especialmente para manutenção e encargos do Conselho Tutelar do Município.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 11 de março do corrente ano, foi lido na Sessão Ordinária do dia 15 daquele e após encaminhada para as Comissões para emissão de Pareceres, não sendo apresentado nenhuma emenda até o momento.

É o relatório.

### VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 05 de abril de 2021.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**

**Relatora**



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 05 de abril de 2021, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira, Ronaldo Adriano de Oliveira, André de França Rosa**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 05 de abril de 2021.

**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**  
Relatora

**André de França Rosa**  
Presidente

**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
Membro

